



Excelentíssimo Senhor

JOECIR BERNARDI

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 454/2026

Requer ao Conselho Municipal de Proteção dos Animais (COMPATO) e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente manifestação técnica acerca das alterações propostas pelo Projeto de Lei nº 41/2026, que modifica a Lei nº 4.433, de 25 de setembro de 2014, para instituir ação permanente de educação humanitária denominada “Cão Orelha”, no âmbito do Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais – PROBEM.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Conselho Municipal de Proteção dos Animais (COMPATO) e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente manifestação técnica acerca das alterações propostas pelo Projeto de Lei nº 41/2026, que modifica a Lei nº 4.433, de 25 de setembro de 2014, para instituir ação permanente de educação humanitária denominada “Cão Orelha”, no âmbito do Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais – PROBEM.

O presente requerimento tem por objetivo instruir a análise e subsidiar a emissão de parecer deste relator ao Projeto de Lei nº 41/2026, que propõe alterações na Lei Municipal nº 4.433/2014, responsável por instituir o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais – PROBEM.

A proposta legislativa visa incluir, no âmbito do programa, uma ação permanente de educação humanitária denominada “Cão Orelha”, iniciativa que, em tese, busca promover a conscientização da população quanto à guarda responsável, ao respeito e à proteção dos animais.

Busca-se, com isso, obter informações acerca da compatibilidade da iniciativa com as diretrizes já estabelecidas pelo PROBEM, a estrutura disponível para sua implementação, a necessidade de recursos adicionais, bem como eventuais sugestões de adequação ao texto proposto.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

A oitiva dos órgãos competentes contribuirá para uma análise mais segura, técnica e responsável da matéria, garantindo que a proposição legislativa seja efetiva, aplicável e alinhada às políticas públicas já existentes no Município.

OBS.: O **Projeto de Lei nº 41/2026** na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: <https://www.patobranco.pr.leg.br> - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, *datado* e *assinado* digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9F4-D2CA-5EBE-A67B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 28/04/2026 16:35:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B9F4-D2CA-5EBE-A67B>